



Decreto ou outro (s) instrumento (s) normativo (s) de limitação de empenho e movimentação financeira

(Item 54, Anexo I, Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atender ao **Item 54, Anexo I da Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024**, que não houve decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativo à composição da Prestação de Contas do exercício de 2024.

Santa Filomena (PE), 20 de março de 2025.

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito Municipal